

Encaminhe-se à Desembargadora gestora Regional para as providências que entender necessárias.

08/03/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Edo
Luísa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado
Secretária-Geral da Presidência
TRT 7ª Região

OFÍCIO.CIRC.TST.GP.JAP N.º 017

Brasília, 07 de março de 2017.

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES
PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

Assunto: Reunião do Comitê Gestor Nacional e Regional da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

Senhores Presidentes,

Com meus cumprimentos, informo a realização de Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a realizar-se no dia 07 de abril do corrente ano, das 09h às 18h, na Sala 02 da CDEP, localizada no 2º Andar do Bloco A, do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF.

Solicito, em razão disso, que Vossa Excelência autorize a participação dos representantes do Comitê Gestor Regional, a ser indicado por Vossa Excelência. Para tanto, peço a Vossa Excelência informar o nome, e-mail e telefones para contato com os Gestores Regionais do Programa.

Esclareço, ainda, que as despesas de transporte e diárias correrão a cargo desse TRT.

No ensejo, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Kátia Magalhães Arruda

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho

Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção do Trabalho Decente do Adolescente e de Estímulo à Aprendizagem